

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 281, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DA DEFESA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 2º, inciso VI, alínea "a" e 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial MP/MD nº 319, de 27 de outubro de 2016, publicada na página 45 da Seção I do Diário Oficial da União, de 28 de outubro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os profissionais de que trata o caput serão contratados até 31 de dezembro de 2017 para atuar em projetos de engenharia de construção, em obras públicas de infraestrutura, em atividades de mapeamento cartográfico terrestre, em ações de logística e na implantação em projetos estratégicos do exército." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

RAUL JUNGMANN
Ministro de Estado da Defesa

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 11591.000675/9994, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretária do Patrimônio da União a proceder a transferência de ocupação do terreno de marinha, com área de 1.283,67 m², localizado na Praia de Barra do Rio, s/nº, S.11-09, em Barra do Rio, Município do Extremoz/RN, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/10/2005, no Livro nº 13, às fls. 01 a 03, do Cartório Único Judiciário de Baía Formosa, Comarca de Canguaretama/RN, para os estrangeiros LUIS CARLOS ALDATZ e MÁRTA LIA BONZO DE FRANKL WENZEL, ambos de nacionalidade argentina, portadores dos CPF's 720.769.845-34 e 213.317.028-60 e RNE's V154795-0 e W228732-7.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o Art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e a Lei Complementar nº 143 de 17 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar, as estimativas da População para Estados e Municípios com data de referência em 1º de julho de 2017, constantes da relação anexa, para os fins previstos no inciso VI do Art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS

ANEXO

População Residente Segundo as Unidades da Federação e Municípios

Ordem	Unidades da Federação	População
0	Brasil	207.660.929
1	Rondônia	1.805.788
2	Acre	829.619
3	Amazonas	4.063.614
4	Roraima	522.636
5	Pará	8.366.628
6	Amapá	797.722
7	Tocantins	1.550.194
8	Maranhão	7.000.229
9	Piauí	3.219.257
10	Ceará	9.020.460
11	Rio Grande do Norte	3.507.003
12	Paraíba	4.025.558
13	Pernambuco	9.473.266
14	Alagoas	3.375.823
15	Sergipe	2.288.116
16	Bahia	15.344.447
17	Minas Gerais	21.119.536
18	Espírito Santo	4.016.356

19	Rio de Janeiro	16.718.956
20	São Paulo	45.094.866
21	Paraná	11.320.892
22	Santa Catarina	7.001.161
23	Rio Grande do Sul	11.322.895
24	Mato Grosso do Sul	2.713.147
25	Mato Grosso	3.344.544
26	Goiás	6.778.772
27	Distrito Federal	3.039.444

UF: Acre

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
0001	Acrelândia	14.366
0002	Assis Brasil	6.986
0003	Brasiléia	24.765
0004	Bujari	9.664
0005	Capixaba	11.136
0006	Cruzeiro do Sul	82.622
0007	Epitaciolândia	17.340
0008	Feijó	32.360
0009	Jordão	7.858
0010	Mâncio Lima	17.910
0011	Manoel Urbano	8.886
0012	Marechal Thaumaturgo	17.897
0013	Plácido de Castro	18.510
0014	Porto Acre	17.459
0015	Porto Walter	11.353
0016	Rio Branco	383.443
0017	Rodrigues Alves	17.945
0018	Santa Rosa do Purus	6.230
0019	Sena Madureira	43.139
0020	Senador Guiomard	21.552
0021	Tarauacá	40.024
0022	Xapuri	18.174

UF: Alagoas

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
0001	Água Branca	20.467
0002	Anadia	17.818
0003	Arapiraca	234.185
0004	Atalaia	47.744
0005	Barra de Santo Antônio	16.064
0006	Barra de São Miguel	8.401
0007	Batalha	18.757
0008	Belém	4.453
0009	Belo Monte	6.797
0010	Boca da Mata	27.590
0011	Branquinha	10.675
0012	Cacimbinhas	10.897
0013	Cajueiro	21.526
0014	Campestre	7.024
0015	Campo Alegre	57.548
0016	Campo Grande	9.692
0017	Canapi	17.983
0018	Capela	17.354
0019	Carneiros	9.155
0020	Chã Preta	7.427
0021	Coité do Nóia	10.888
0022	Colônia Leopoldina	21.926
0023	Coqueiro Seco	5.918
0024	Coruripe	57.498
0025	Craibas	24.510
0026	Delmiro Gouveia	52.597
0027	Dois Riachos	11.214
0028	Estrela de Alagoas	18.435
0029	Feira Grande	22.481
0030	Feliz Deserto	4.806
0031	Flexeiras	12.966
0032	Girau do Ponciano	41.279
0033	Ibateguara	15.840
0034	Igaci	26.022
0035	Igreja Nova	24.793
0036	Inhapi	18.652
0037	Jacaré dos Homens	5.356
0038	Jacuípe	7.135
0039	Japaratinga	8.453
0040	Jaramataia	5.676
0041	Jequiá da Praia	11.782
0042	Joaquim Gomes	24.280
0043	Jundiá	4.231
0044	Junqueiro	25.093
0045	Lagoa da Canoa	18.175
0046	Limoeiro de Anadia	28.953
0047	Maceió	1.029.129
0048	Major Isidoro	20.200
0049	Mar Vermelho	3.579
0050	Maragogi	32.940
0051	Maravilha	9.418
0052	Marechal Deodoro	52.260
0053	Maribondo	13.514
0054	Mata Grande	25.589
0055	Matriz de Camaragibe	25.012
0056	Messias	17.988
0057	Minador do Negão	5.413
0058	Monteirópolis	7.260
0059	Murici	28.579
0060	Novo Lino	12.821
0061	Olho d'Água das Flores	21.767
0062	Olho d'Água do Casado	9.459
0063	Olho d'Água Grande	5.195
0064	Oliveira	11.772

0065	Ouro Branco	11.635
0066	Palestina	5.066
0067	Palmeira dos Índios	74.208
0068	Pão de Açúcar	24.792
0069	Pariconha	10.684
0070	Paripueira	13.252
0071	Passo de Camaragibe	15.461
0072	Paulo Jacinto	7.679
0073	Penedo	64.497
0074	Piaçabuçu	18.074
0075	Pilar	35.552
0076	Pindoba	2.953
0077	Piranhas	25.298
0078	Poço das Trincheiras	14.575
0079	Porto Calvo	27.501
0080	Porto de Pedras	7.965
0081	Porto Real do Colégio	20.327
0082	Quebrangulo	11.496
0083	Rio Largo	76.019
0084	Roteiro	6.774
0085	Santa Luzia do Norte	7.386
0086	Santana do Ipanema	48.232
0087	Santana do Mundauí	10.899
0088	São Brás	7.058
0089	São José da Laje	24.226
0090	São José da Tapera	32.626
0091	São Luís do Quitunde	34.961
0092	São Miguel dos Campos	61.827
0093	São Miguel dos Milagres	8.022
0094	São Sebastião	34.551
0095	Satuba	13.949
0096	Senador Rui Palmeira	14.036
0097	Tanque d'Arca	6.270
0098	Taquarana	20.205
0099	Teotônio Vilela	44.666
0100	Traipu	28.070
0101	União dos Palmares	66.477
0102	Viçosa	26.143

UF: Amazonas

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
0001	Alvarães	15.908
0002	Amaturá	11.242
0003	Anamá	12.978
0004	Anori	20.196
0005	Apuí	21.406
0006	Atalaia do Norte	19.054
0007	Autazes	38.454
0008	Barcelos	27.743
0009	Barreirinha	31.542
0010	Benjamin Constant	41.329
0011	Beruri	18.978
0012	Boa Vista do Ramos	18.483
0013	Boca do Acre	34.176
0014	Borba	40.464
0015	Caapiranga	12.820
0016	Canutama	15.490
0017	Carauari	28.337
0018	Careiro	37.399
0019	Careiro da Várzea	29.190
0020	Coari	84.762
0021	Codajás	27.817
0022	Eirunepé	34.888
0023	Envira	19.492
0024	Fonte Boa	19.669
0025	Guajará	16.339
0026	Humaitá	53.383
0027	Ipixuna	28.299
0028	Iranduba	47.407
0029	Itacoatiara	99.854
0030	Itamarati	8.128
0031	Itapiranga	9.125
0032	Japurá	4.205
0033	Jurúá	13.956
0034	Jutaí	15.824
0035	Lábrea	44.861
0036	Manacapuru	96.460
0037	Manaquiri	30.222
0038	Manaus	2.130.264
0039	Manicoré	54.708
0040	Maraá	18.531
0041	Maués	62.212
0042	Nhamundá	20.902
0043	Nova Olinda do Norte	36.431
0044	Novo Airão	18.586
0045	Novo Aripuanã	25.112
0046	Parintins	113.832
0047	Pauni	19.597
0048	Presidente Figueiredo	34.574
0049	Rio Preto da Eva	32.001
0050	Santa Isabel do Rio Negro	23.765
0051	Santo Antônio do Itá	23.075
0052	São Gabriel da Cachoeira	44.553
0053	São Paulo de Olivença	38.047
0054	São Sebastião do Uatumã	13.421
0055	Silves	9.211
0056	Tabatinga	63.635
0057	Tapauá	17.930
0058	Tefé	62.021
0059	Tonantins	18.782
0060	Uarini	13.428
0061	Urucará	16.968
0062	Urucurituba	22.148



UF: Amapá		POPULAÇÃO						
ORDEM	MUNICÍPIOS							
0001	Amapá	8.757	0086	Caravelas	22.740	0194	Itapetinga	77.533
0002	Calçoene	10.525	0087	Cardeal da Silva	9.544	0195	Itapicuru	36.211
0003	Cutias	5.637	0088	Carinhanha	30.118	0196	Itapitanga	10.799
0004	Ferreira Gomes	7.270	0089	Casa Nova	73.382	0197	Itaquara	8.592
0005	Itaubal	5.172	0090	Castro Alves	27.238	0198	Itarantim	20.314
0006	Laranjal do Jari	47.554	0091	Catolândia	3.669	0199	Itatim	14.957
0007	Macapá	474.706	0092	Catu	56.459	0200	Itiruçu	13.254
0008	Mazagão	20.387	0093	Caturama	9.764	0201	Itiúba	37.567
0009	Oiapoque	25.514	0094	Central	17.969	0202	Itororó	21.241
0010	Pedra Branca do Amapari	15.125	0095	Chorrochó	11.591	0203	Ituaçu	19.577
0011	Porto Grande	20.611	0096	Cícero Dantas	34.676	0204	Ituberá	29.428
0012	Pracuúba	4.779	0097	Cipó	17.739	0205	Iuiú	11.399
0013	Santana	115.471	0098	Coaraci	19.022	0206	Jaborandi	9.056
0014	Serra do Navio	5.111	0099	Cocos	19.498	0207	Jacaraci	15.459
0015	Tartarugalzinho	16.112	0100	Conceição da Feira	23.024	0208	Jacobina	83.635
0016	Vitória do Jari	14.991	0101	Conceição do Almeida	18.229	0209	Jaguaiquara	56.033
			0102	Conceição do Coité	68.303	0210	Jaguarari	34.499
			0103	Conceição do Jacuípe	33.876	0211	Jaguaripe	19.036
			0104	Conde	26.371	0212	Jandaíra	11.120
			0105	Condeúba	18.191	0213	Jequié	162.209
			0106	Contendas do Sincorá	4.299	0214	Jeremoabo	41.605
			0107	Coração de Maria	23.896	0215	Jiquiriçá	15.106
			0108	Cordeiros	8.904	0216	Jitaína	12.692
			0109	Coribe	14.933	0217	João Dourado	25.646
			0110	Coronel João Sá	16.814 (*)	0218	Juazeiro	221.773
			0111	Correntina	33.361	0219	Jucuruçu	9.924
			0112	Cotegipe	14.414	0220	Jussara	16.006
			0113	Cravolândia	5.576	0221	Jussari	6.275
			0114	Crisópolis	21.835	0222	Jussiape	7.066
			0115	Cristópolis	14.403	0223	Lafaiete Coutinho	3.975
			0116	Cruz das Almas	64.932	0224	Lagoa Real	16.029
			0117	Curaçá	35.524	0225	Laje	24.306
			0118	Dário Meira	11.716	0226	Lajedão	4.068
			0119	Dias d'Ávila	80.657	0227	Lajedinho	4.017
			0120	Dom Basílio	12.604	0228	Lajedo do Tabocal	8.886
			0121	Dom Macedo Costa	4.212	0229	Lamarão	9.007
			0122	Elísio Medrado	8.461	0230	Lapão	28.244
			0123	Encruzilhada	19.376	0231	Lauro de Freitas	197.636
			0124	Entre Rios	43.223	0232	Lençóis	11.636
			0125	Érico Cardoso	11.212	0233	Licínio de Almeida	12.969
			0126	Esplanada	37.845	0234	Livramento de Nossa Senhora	46.739
			0127	Euclides da Cunha	61.924	0235	Luís Eduardo Magalhães	83.557
			0128	Eunápolis	115.290	0236	Macajuba	11.879
			0129	Fátima	18.443	0237	Macarani	19.110
			0130	Feira da Mata	5.922	0238	Macaúbas	50.987
			0131	Feira de Santana	627.477	0239	Macururê	8.266
			0132	Filadélfia	17.176	0240	Madre de Deus	21.007
			0133	Firmino Alves	5.822	0241	Maetinga	4.456
			0134	Floresta Azul	11.244	0242	Maiquinique	10.274
			0135	Formosa do Rio Preto	25.912	0243	Mairi	19.695
			0136	Gandu	33.234	0244	Malhada	17.526
			0137	Gavião	4.725	0245	Malhada de Pedras	8.856
			0138	Gentio do Ouro	11.639	0246	Manoel Vitorino	14.251
			0139	Glória	15.840	0247	Mansidão	13.959
			0140	Gongogi	7.848	0248	Maracás	23.018
			0141	Governador Mangabeira	21.495	0249	Maragogipe	46.260
			0142	Guajeru	8.081	0250	Maratá	21.313
			0143	Guanambi	86.808	0251	Marcionílio Souza	10.931
			0144	Guaratinga	22.154	0252	Mascote	14.728
			0145	Heliópolis	13.718	0253	Mata de São João	46.998
			0146	Iaçu	25.884	0254	Matina	12.488
			0147	Ibassucê	10.183	0255	Medeiros Neto	23.586
			0148	Ibicaará	23.529	0256	Miguel Calmon	27.520
			0149	Ibicoara	19.786	0257	Milagres	11.585
			0150	Ibicuí	16.796	0258	Mirangaba	18.729
			0151	Ibipeba	18.678	0259	Mirante	9.578
			0152	Ibipitanga	15.413	0260	Monte Santo	51.953
			0153	Ibiquera	4.214	0261	Morpará	8.950
			0154	Ibirapitanga	24.293	0262	Morro do Chapéu	36.856
			0155	Ibirapuã	8.852	0263	Mortugaba	12.529
			0156	Ibirataia	17.221	0264	Mucugê	9.957
			0157	Ibitiara	16.855	0265	Mucuri	42.072
			0158	Ibititá	17.948	0266	Mulungu do Morro	11.988
			0159	Ibotirama	27.862	0267	Mundo Novo	27.364
			0160	Ichu	6.437	0268	Muniz Ferreira	7.678
			0161	Igaporã	16.283	0269	Muquém de São Francisco	11.644
			0162	Igrapiúna	14.187	0270	Muritiba	30.631
			0163	Iguaí	27.939	0271	Mutuípe	22.998
			0164	Ilhéus	176.341	0272	Nazaré	29.546
			0165	Inhambupe	40.453	0273	Nilo Peçanha	14.368
			0166	Ipecaetá	15.499	0274	Nordestina	13.597
			0167	Ipiaú	47.704	0275	Nova Canaã	17.141
			0168	Ipirá	62.631	0276	Nova Fátima	8.119
			0169	Irupiara	10.157	0277	Nova Ibiá	6.986
			0170	Irajuba	7.521	0278	Nova Itarana	8.428
			0171	Iramaia	9.901	0279	Nova Redenção	9.500
			0172	Iraquara	25.536	0280	Nova Soure	25.460
			0173	Irará	29.879	0281	Nova Viçosa	44.052
			0174	Irecê	74.483	0282	Novo Horizonte	12.514
			0175	Itabela	31.422	0283	Novo Triunfo	16.037
			0176	Itaberaba	66.806	0284	Olindina	29.227
			0177	Itabuna	221.046	0285	Oliveira dos Brejinhos	22.805
			0178	Itacaré	28.382	0286	Ouriçangas	8.916
			0179	Itaeté	16.586	0287	Ouroândia	18.025
			0180	Itagi	13.199	0288	Palmas de Monte Alto	22.553
			0181	Itagibá	15.577	0289	Palmeiras	9.250
			0182	Itagimirim	7.291	0290	Paramirim	22.286
			0183	Itaguaçu da Bahia	14.718	0291	Paratinga	32.967
			0184	Itaju do Colônia	7.218	0292	Paripiranga	30.075
			0185	Itajuípe	21.642	0293	Pau Brasil	10.673
			0186	Itamaraju	67.356	0294	Paulo Afonso	120.706
			0187	Itamarí	8.476	0295	Pé de Serra	14.226
			0188	Itambé	24.901	0296	Pedrao	7.527
			0189	Itanagra	6.730	0297	Pedro Alexandre	18.209
			0190	Itanhém	20.501	0298	Piatã	18.267
			0191	Itaparica	22.866	0299	Pilão Arcado	35.740
			0192	Itapé	9.830	0300	Pindaí	16.889
			0193	Itapebi	10.830	0301	Pindobaçu	21.171

